

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro CEP: 06890-000 Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

LEI № 1.093 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Projeto de Lei nº 05/2016 Autoria do Poder Legislativo Municipal

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- Estrada do Acampamento Império, Bairro Paiol do Meio, o logradouro existente com 1525 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada das Laranjeiras e término em terras particulares.
- Rua Caminho do Lago Azul, Bairro Paiol do Meio, o logradouro existente com
 1310 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada do
 Acampamento Império e término em terras particulares.
- Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro CEP: 06890-000

Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração